INDICAÇÃO Nº 4011/2025

Indica ao Prefeito a construção de um barracão comunitário para a Associação de Moradores do Bairro Remanso, a ser edificado no final da Rua Imbuia, em frente ao campinho local.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a construção de um barracão comunitário para a Associação de Moradores do Bairro Remanso, a ser edificado no final da Rua Imbuia, em frente ao campinho local, conforme solicitação da comunidade. O referido espaço terá finalidade multifuncional, destinado à realização de reuniões, eventos comunitários, confraternizações, cursos, atividades esportivas, culturais e de capacitação, bem como ao armazenamento de materiais utilizados na manutenção e conservação das áreas públicas do bairro.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação visa atender uma demanda antiga dos moradores do Bairro Remanso Grande, que carecem de um espaço físico adequado para o desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias. Atualmente, as reuniões da associação e as ações sociais são realizadas em locais improvisados, sem a infraestrutura necessária, o que dificulta a integração e o fortalecimento das iniciativas locais.

A construção do barracão comunitário proporcionará um ponto de apoio permanente para as atividades da associação de moradores, ampliando as possibilidades de organização social, promoção de eventos culturais, esportivos e de formação

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1BD0-00B2-BC55-3136 e informe o código 1BD0-00B2-BC55-3136

profissional. Além disso, o espaço poderá ser utilizado para ações conjuntas entre a Prefeitura e a comunidade, favorecendo a participação cidadã e o desenvolvimento local sustentável.

Do ponto de vista jurídico e administrativo, a presente solicitação encontra amparo nos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, conforme o artigo 37 da Constituição Federal, e ainda no artigo 182 da Constituição Federal, que estabelece a função social da cidade e o dever do Poder Público de promover o bem-estar de seus habitantes.

Além disso, a Lei Orgânica do Município de Foz do Iguaçu assegura a participação popular na gestão pública e o apoio às entidades comunitárias, o que reforça a necessidade de infraestrutura adequada para o pleno exercício dessas atividades.

Dessa forma, a construção do barracão trará benefícios sociais, culturais e econômicos para toda a comunidade do Remanso Grande, tornando-se um importante instrumento de fortalecimento da cidadania e do associativismo local.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2025.

Dr. Ranieri Marchioro
Vereador

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1BD0-00B2-BC55-3136 e informe o código 1BD0-00B2-BC55-3136

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1BD0-00B2-BC55-3136

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 10/12/2025 12:00:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1BD0-00B2-BC55-3136